



Republica de Moçambique
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
Instituto Nacional de Desminagem

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO
CONTRA MINAS
2008-2014

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO	2
1.1 <i>Avaliação do Plano Nacional de Acção contra Minas 2002-2006</i>	2
1.1.1 Metas do PNAM 2002-2006	2
1.1.2 Outras Realizações	4
1.1.3 Impactos Socio-económicos da Desminagem	4
1.2 <i>Problema Remanescente de Minas.....</i>	5
1.3 <i>Avaliação da Capacidade de Desminagem.....</i>	6
1.3.1 Desminagem Humanitária	6
1.3.2 Forças Armadas de Defesa de Moçambique.....	6
1.3.3. Desminagem Comercial.....	7
1.4 <i>Financiamento</i>	7
2. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	8
2.1 <i>Visão</i>	8
2.2 <i>Missão.....</i>	8
2.3 <i>Metas</i>	8
2.4 <i>Metas, Objectivos e Principais Tarefas.....</i>	9
3. IMPLEMENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	12
3.1 <i>Coordenação</i>	12
3.1.1 Mobilização de Recursos	12
3.1.2 Capacitação Institucional do IND	14
3.2 <i>Actividades de Desminagem.....</i>	15
3.2.1 Distribuição de Actividades pelos Operadores de Desminagem	15
3.2.2 Controlo, Garantia de Qualidade e Gestão de Informação	16
3.3 <i>Actividades de Prevenção de Acidentes com Minas e UXOs</i>	16
3.4 <i>Capacidade Nacional para Lidar com as Questões Residuais de Minas e UXOs.....</i>	17
3.5 <i>Acção contra Minas no Plano Económico e Social (PES).....</i>	17
CONCLUSÃO	17

INTRODUÇÃO

Com a aprovação em Novembro de 2008 do novo prazo para Moçambique concluir a desminagem até Março de 2014, no âmbito do Tratado de Banimento de Minas Anti-pessoal (TBMA), torna-se necessário o ajustamento do período de implementação do Plano Nacional da Acção contra Minas 2008-2012, aprovado pelo Governo de Moçambique em Abril de 2008. Para o efeito, o presente plano, passa a cobrir o período de 2008 a 2014, em substituição do plano anterior.

Este plano surge, assim, como resposta à necessidade de definir o problema actual da presença de minas e outros engenhos explosivos em Moçambique, tanto sob o ponto de vista da sua natureza como da sua dimensão. É objectivo deste plano assegurar a erradicação do flagelo das minas e outros engenhos explosivos, para permitir a livre circulação de pessoas e bens, o desenvolvimento económico e social do país, assim como o cumprimento das obrigações de Moçambique no âmbito do Tratado de Banimento de Minas Anti-pessoal (TBMA).

Trata-se do segundo plano nacional de acção contra minas, cuja estratégia resulta da experiência e do conhecimento da situação prevalecente de minas em Moçambique, passados cerca de 14 anos de trabalho ininterrupto de identificação, remoção e destruição de minas e outros engenhos explosivos.

Este documento compreende três partes principais, sendo a primeira a que analisa a situação actual, apresentando a avaliação do PNAM 2002-2006, onde se destacam as principais realizações, as lições apreendidas e o problema remanescente de minas e outros engenhos explosivos no país.

A segunda parte apresenta a orientação estratégica, onde articula a visão do Programa de Acção contra Minas em Moçambique, apresentando os objectivos a prosseguir, as metas a atingir, tarefas e o estado final desejado em 2014. Finalmente, a terceira parte, aborda a implementação estratégica, e descreve detalhadamente as principais actividades a serem realizadas para o alcance dos objectivos e metas preconizadas no presente plano.

Constituiu metodologia de elaboração deste plano, um processo consultivo e participativo que envolveu os diferentes parceiros da acção contra minas, nomeadamente, instituições do Governo, representadas a nível central e provincial, doadores, operadores de desminagem e a sociedade civil, que culminou com a realização do Seminário Nacional em Fevereiro de 2007.

A implementação deste plano tem como pressupostos a sustentabilidade da componente financeira disponibilizada pelo governo, através do Orçamento do Estado, e a garantia de apoio financeiro por parte dos parceiros de cooperação internacional. Em conjugação com estas premissas, as condições naturais deverão ser favoráveis à prossecução das actividades de desminagem.

Constituíram elementos fundamentais para a concretização deste plano, os resultados das pesquisas concluídas em 2008, conduzidas pelos operadores internacionais de desminagem humanitária, Handicap International e The HALO Trust, que possibilitaram aferir a dimensão actual do problema remanescente de minas e outros engenhos explosivos em Moçambique.

O presente plano beneficiou, para além das contribuições, resultantes do seminário internacional de consulta e troca de experiência sobre o programa de acção contra minas de Moçambique, co-organizado por Moçambique e Noruega em Outubro de 2007, teve também em conta as recomendações da IX Reunião dos Estados-parte do TBMA na qual foi aprovado o novo prazo.

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Em 2000/2001 foi conduzida a pesquisa de impacto, que providenciou o primeiro panorama geral da situação de minas no país, e constituiu a fonte principal para a elaboração do Plano Quinquenal de Acção contra Minas 2002-2006, cuja implementação foi anual, através dos Planos de Prioridades de Desminagem. Como resultado da actividade de desminagem, a operacionalização deste plano possibilitou a redução dos impactos resultantes da presença de minas em diversas comunidades do país.

1.1 Avaliação do Plano Nacional de Acção contra Minas 2002-2006

O PNAM 2002-2006 tinha como objectivo reduzir o risco de danos ou mortes causadas por minas terrestres e contribuir para a Estratégia do Governo de Redução da Pobreza Absoluta (PARPA I). Com base nestes dois objectivos interrelacionados, o humanitário e o de desenvolvimento, a visão do Governo era trabalhar rumo à um país livre de minas até 2009.

1.1.1 Metas do PNAM 2002-2006

A implementação do PNAM 2002-2006 visava o alcance de seis metas essenciais:

- Todos os locais de alto e médio impacto desminados
- Todos os engenhos explosivos(UXOs) destruídos
- Todas as minas em poder do Governo (stock de minas) destruídas
- Áreas remanescentes de baixo impacto inspeccionadas e sinalizadas
- Programa de educação cívica sobre o perigo de minas plenamente operacional
- Programa de assistência às vítimas e sobreviventes de minas estabelecido

Ao longo do período da implementação do PNAM 2002-2006 foram alcançados os seguintes progressos:

Meta 1. Todos os Locais de Alto e Médio Impacto Desminados

Com base na Pesquisa de Impacto de Minas (LIS) concluída em 2001, foram identificadas 1.374 Áreas Suspeitas de estarem Minadas (ASM), classificadas como sendo de alto, médio e baixo impacto (vide a tabela I).

Tabela I: Variação do impacto de 2002-2006

Impacto	ASM Identificadas pela LIS	ASM desminadas/ Canceladas	ASM Remanescentes da LIS
Alto	56	50	6
Médio	341	241	100
Baixo	977	780	197
Total	1374	1071	303

Como resultado das operações de desminagem realizadas desde 2002 até 2006, foram desminados em todo país, 68.6 milhões de m², dos quais 18 milhões constituem áreas identificadas pela LIS, e 50.6 milhões de m² são áreas novas identificadas pelas comunidades e operadores de desminagem. Neste período, foram localizadas e destruídas 101.420 minas terrestres.

Como se pode ver na tabela 1, nem todas as ASM de alto e médio impacto foram desminadas. Esta situação deveu-se principalmente às mudanças na avaliação do

impacto baseada nas prioridades e necessidades das autoridades locais e provinciais que alteraram, de certo modo, a avaliação do impacto realizada em 2001.

Meta 2. Todos os Engenhos explosivos (UXOs) Destruídos.

Dada a natureza e extensão dos conflitos armados ocorridos em Moçambique, os UXOs encontram-se localizados de forma dispersa, o que torna a sua remoção e destruição um processo moroso e complexo. Deste modo estes continuam a constituir parte do trabalho dos operadores de desminagem, como actividade paralela às operações de desminagem.

Os operadores internacionais de desminagem humanitária têm pequenas equipas móveis de Localização e Destruição de Engenhos Explosivos (EOD) que respondem às necessidades das comunidades neste domínio. Como resultado, foram removidas e destruídas 98.737 engenhos explosivos em todo país.

Meta 3. Todas as Minas em Poder do Governo (Minas em Stock) Destruídas

Em cumprimento do artigo 4 do TBMA, Moçambique concluiu em 2003, dentro do prazo estipulado, o processo de destruição de minas em poder do Governo. Esta operação iniciou em 2001 e culminou com a destruição de um total de 37,818 minas anti-pessoal.

Meta 4. Áreas Remanescentes de Baixo Impacto Inspeccionadas e Sinalizadas

De 2002 até finais de 2006, das 977 áreas de baixo impacto identificadas pela LIS foram desminadas/canceladas em todo o país 780. Deste grupo, remanescem por desminar/cancelar 197 áreas suspeitas de estarem minadas.

Importa referir, no entanto, que a partir dos resultados das recentes pesquisas, aliados à dinâmica de desenvolvimento do país, verifica-se uma tendência de alteração do impacto de grande parte destas áreas para as comunidades, mudando assim a classificação anteriormente definida pela pesquisa de impacto de 2000/2001.

Meta 5. Programa de Educação Cívica sobre o Perigo de Minas Plenamente Operacional

Como forma de minimizar o risco de perda de vidas humanas resultante de acidentes com minas, a actividade de educação cívica e sensibilização das populações sobre o perigo de minas mereceu a atenção do Governo, mesmo em presença de limitados recursos para este fim. É assim que durante o período em análise foram formados 702 agentes de educação cívica, dos quais 345 são professores de escolas situadas em zonas afectadas por minas. Como resultado do trabalho realizado pelos agentes formados foram abrangidos pelo programa de sensibilização mais de 1.3 milhões de pessoas, incluindo crianças em idade escolar vivendo em zonas de risco de minas anti-pessoal.

Meta 6. Programa de Assistência às Vítimas e Sobreviventes de Minas Estabelecido

Esta actividade é de âmbito multisectorial, envolvendo os Ministérios da Saúde e da Mulher e Acção Social e o Instituto Nacional de Desminagem. A assistência às vítimas compreende duas componentes essenciais, a assistência médica, providenciada pelo Ministério da Saúde e assistência psicossocial, providenciada pelo Ministério da Mulher e Acção Social e sete organizações humanitárias (Rede de Associações de Assistência às Vítimas de Minas, Cruz Vermelha, AMA, Handicap Internacional, Power, FAMOD) e a UNICEF, vocacionadas a este trabalho, que visa melhorar a qualidade de vida dos afectados e reduzir a sua vulnerabilidade socio-económica. Ao IND cabe o papel de

coordenar e facilitar o processo, através da recolha de informação sobre as vítimas e canalizá-la às instituições que prestam assistência.

De um modo geral as organizações prestam apoios na reintegração socio-económica, através da distribuição e/ou reparação de meios de compensação, disponibilização de material de construção, de produtos de primeira necessidade e vestuário, de material escolar, assistência médica e medicamentosa, e apoios em actividades geradoras de rendimentos, que incluem formação em gestão de pequenos negócios e treino vocacional e profissional em corte e costura e carpintaria, entre outras actividades afins.

Assim, neste período foi prestada assistência a um total de 613 vítimas de minas em todo o país, providenciando tratamento médico, reabilitação física, psicossocial aos sobreviventes e sua reintegração social e económica.

Não obstante os progressos registados na assistência às vítimas de minas, esta área revelou-se no período em análise a componente mais fraca do programa de Acção contra Minas, requerendo ainda muita atenção por parte de todos os intervenientes, tendo em conta que a assistência e reintegração socio-económica das vítimas é uma acção contínua.

1.1.2 Outras Realizações

Além das actividades preconizadas pelo P NAM 2002-2006, foram realizadas as seguintes acções significativas:

- Em 2004 foi preparada e submetida à Assembleia da República a legislação da Acção contra Minas, para assegurar que as orientações do TBMA tivessem enquadramento na estrutura jurídica nacional;
- A Acção contra Minas foi integrada no PARPA II como uma questão transversal. O IND em coordenação com o Ministério da Planificação e Desenvolvimento, tem procurado melhorar o nível de coordenação inter-institucional com os sectores chaves do Governo e parceiros de modo a materializar este objectivo;
- O Governo de Moçambique tem participado activamente nos eventos a nível regional e internacional no âmbito do TBMA;
- Em 2002 foram produzidas e operacionalizadas as Normas Nacionais de Desminagem (NND);
- Foram licenciados 25 operadores de desminagem para conduzirem actividades da Acção contra Minas em Moçambique, dos quais 8 ONGs nacionais, 6 ONGs internacionais, 10 operadores comerciais e 1 operador comercial de garantia de qualidade das operações de desminagem comercial.

1.1.3 Impactos Socio-económicos da Desminagem

A desminagem desempenha um papel importante na promoção de segurança, estabilidade e desenvolvimento socio-económico do país. Esta actividade tem como prioridades o reassentamento das populações, desminagem de áreas destinadas às actividades agro-pecuárias, infra-estruturas sociais (escolas, hospitais, zonas comerciais, áreas em redor ou no interior dos aglomerados populacionais), áreas de interesse sócio económico, tais como estradas e pontes, linhas-férreas, barragens, linhas de transmissão de energia, e infra-estruturas industriais.

Os trabalhos de pesquisas, cancelamentos e desminagem realizados têm dado uma contribuição valiosa nos esforços em curso visando a redução dos níveis da pobreza que afecta as comunidades moçambicanas. Assim, a desminagem contribuiu para a manutenção da paz e estabilidade política, económica e social do país, melhorou as condições de segurança para a circulação de pessoas e bens. Permitiu também o reassentamento das populações, a prática de actividades agro-pecuárias em zonas outrora bloqueadas por minas, a abertura de estradas, reabilitação de escolas, postos de saúde e poços de água; além de ainda ter beneficiado, no contexto da implementação dos projectos de desenvolvimento económico, onde o maior impacto foi para os sectores dos transportes e comunicações, energia e obras públicas.

Dos sectores mais beneficiários da desminagem destacam-se: agricultura (canavial da açucareira do Buzi), águas (barragens de Massingir, Corrumana e Pequenos Libombos, estação de captação de Dondo) obras públicas (EN1), educação, saúde, transportes (linhas férreas de Sena, de Ressano Garcia e do Limpopo) comunicações (expansão da rede de telefonia móvel), energia (linha de transporte de energia de Maputo a Komatiport), indústria (Mozal e Gasoduto de Temane) e turismo (projecto transfronteiriço do Parque Nacional do Limpopo), entre outras.

1.2 Problema Remanescente de Minas

A contaminação por minas resulta da guerra colonial imposta em Moçambique, de 1964 à 1975, e a guerra de desestabilização ocorrida entre 1976 e 1992. Logo após o Acordo Geral de Paz iniciou-se o processo da desminagem do país que tinha como objectivo principal garantir segurança para a livre circulação de pessoas e bens, o reassentamento das populações e a distribuição de ajuda no âmbito da emergência.

De 1993 a 2006, o país foi objecto de diversas actividades de pesquisa e desminagem que permitiram a libertação de extensas áreas que até então se encontravam bloqueadas pelas minas terrestres. Como resultado deste trabalho foram desminados neste período cerca de 269 milhões de m², removidas e destruídas 173.091 minas e 133.143 engenhos explosivos de diferentes tipos e calibres.

A amplitude do problema remanescente de minas em Moçambique deve ser considerada em duas vertentes. A primeira compreende a situação das províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia, que apresenta um estágio que se pode considerar controlado. A segunda abrange as províncias de Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo, onde a situação é ainda crítica.

As províncias do Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia já se podem considerar com impacto de minas controlado, pelo facto de terem sido desminados todos os campos minados conhecidos até 2006. No entanto, em 2007, num processo de consulta aos governos distritais, constatou-se nestas províncias a existência de 146 locais com problemas de UXOs e alguns casos de áreas suspeitas de presença de minas (Niassa 49, Cabo Delgado 44, Nampula 16, Zambézia 37).

Nas províncias de Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo foram realizadas pesquisas por operadores internacionais de desminagem humanitária (Ajuda Popular da Noruega, Handicap International e The HALO Trust), no período de 2006 à 2008, cujos resultados possibilitaram determinar a real situação do problema de minas, que apontam para a existência de 541 áreas confirmadas como minadas numa extensão de cerca de 12 milhões de m², conforme detalhado na tabela seguinte:

Tabela II: Áreas Minadas (2008)

Províncias / Distritos	Estradas	UXO's	Áreas Minadas	Área em m ²
TETE (9 Distritos)	11	18	19	918,589
MANICA (9 Distritos)	2	4	88	2,438,511
SOFALA (12 Distritos)	4	2	104	2,532,846
INHAMBANE (12 Distritos)	7	1	251	3,720,474
GAZA (9 Distritos)	6	23	20	1,931,793
MAPUTO (8 Distritos)	3	27	59	622,188
Total Global	59	75	541	12,164,401

Estas pesquisas permitiram constatar também a existência de minas em cerca de 200 Km da linha de fronteira com o Zimbabwe, a área em redor da barragem de Cahora Bassa e a linha de transmissão de energia Maputo-Komatiport. Por outro lado, dever-se-á ainda trabalhar para o apuramento da situação de minas nas fronteiras com África do Sul, Zâmbia, Malawi e Suazilândia, bem como nas infra-estruturas de desenvolvimento económico e social, tais como Linhas de Transporte de Energia da Beira (Linha I e II), Barragem de Chicamba na província de Manica, Linha-férrea Beira-Machipanda e linha-férrea do Limpopo na província de Gaza, de entre outras.

1.3 Avaliação da Capacidade de Desminagem

1.3.1 Desminagem Humanitária

A desminagem humanitária é aquela que é conduzida por ONG's nacionais ou internacionais com acesso directo ao financiamento da comunidade internacional. Na sua actividade, estes operadores se guiam pelo carácter humanitário do trabalho que realizam e, por isso, normalmente as suas actividades não assentam em princípios económicos e/ou comerciais tanto na sua organização como na forma de actuação.

Dos seis operadores humanitários que estavam envolvidos em operações de desminagem entre 2002-2006, a MgM encerrou as suas actividades em 2003, o PAD em 2005, e a APN e a RONCO em 2006, conforme descrito na tabela III.

Tabela III: Recursos Operacionais (2002-2006)

Operadores Humanitários	Capacidade				Ano de Retirada
	Sapadores	Máquinas	Cães	Ratos	
MgM	44	2	6		2003
PAD	233	2	12		2005
RONCO	53	1	8		2006
APN	220	2	12		2006
HALO Trust	455	9			
HI	28	1	4		
APOPO	8			12	

O país conta actualmente com três operadores internacionais de desminagem humanitária, nomeadamente, APOPO, Handicap Internacional e The HALO Trust, para cumprir com os seus objectivos, no âmbito dos planos nacionais de desenvolvimento social e económico, bem como do TBMA.

1.3.2 Forças Armadas de Defesa de Moçambique

As Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) constituem um parceiro estratégico na erradicação do flagelo de minas no país. Assim, o Governo conta com as

FADM para a condução de operações de desminagem, no contexto da criação de uma real e efectiva capacidade nacional de desminagem.

No período de 2002-2006, as FADM desenvolveram operações de desminagem humanitária, nas províncias de Niassa, Nampula, Sofala, Gaza e Maputo.

1.3.3. Desminagem Comercial

A desminagem comercial é aquela que é conduzida por empresas mediante contrato comercial estabelecido entre si e os donos das obras ou seus representantes legais. Esta actividade realiza-se no quadro da implementação de projectos de desenvolvimento económico e social. Neste período, foram licenciados 19 operadores, sendo 11 empresas e 8 ONGs nacionais.

1.4 Financiamento

O Programa de Acção contra Minas em Moçambique é financiado maioritariamente pela comunidade internacional, cabendo ao Estado o financiamento das actividades do IND e participação na importação de bens e equipamentos destinados à desminagem. No período compreendido entre 2002 e 2006, o Estado disponibilizou pouco mais de 452 milhões de meticais, equivalente a 18 milhões de USD. A comunidade internacional contribuiu com cerca de 70.6 milhões de dólares americanos, que na sua maioria foram canalizados directamente às organizações internacionais para a realização da desminagem humanitária, conforme se pode ver da tabela IV.

Tabela IV: Financiamento ao Programa 2002 – 2006 (em milhões de MZM)

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	Total
Estado	146.638	32.453	189.520	52.937	31.263	452.811
Doadores	380.250	407.250	324.000	337.500	139.500	1.588.500

A retirada dos operadores internacionais de desminagem humanitária iniciada em 2003 com o fim das actividades da MgM e nos anos seguintes do PAD, APN e da RONCO foi ditada pelo término dos financiamentos por parte dos doadores daquelas organizações, alegadamente por o problema de minas em Moçambique se encontrar sob controlo e haver nas suas políticas novas prioridades, tais como, saúde, educação, desenvolvimento rural e outras.

2. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A experiência acumulada por Moçambique ao longo do período da implementação do programa de desminagem, permitiu identificar um conjunto de questões críticas que devem ser tomadas em consideração na solução do problema remanescente de minas no país. Verifica-se assim a necessidade de melhoria no tratamento dos seguintes aspectos: coordenação, monitoria e gestão de informação, como elementos determinantes para a fase de conclusão do processo de desminagem. Deverá também ser considerada a integração da Acção contra Minas nos sectores relevantes de actividade e a análise do tratamento da situação residual de minas e outros engenhos explosivos (UXOs).

2.1 Visão

Pretende-se que Moçambique seja um país livre de minas e outros engenhos explosivos.

2.2 Missão

Todos os esforços do Governo e seus parceiros deverão centrar-se na implementação de actividades de desminagem, na educação cívica das comunidades sobre o perigo de minas, na assistência às vítimas de minas e na criação da capacidade para lidar com as questões residuais de minas e outros engenhos explosivos.

2.3 Metas

Meta 1	Assegurar a coordenação do programa de desminagem, através da realização de actividades de monitoria, controlo e garantia de qualidade, gestão de informação, advocacia e mobilização de recursos.
Meta 2	Até 2013, desminar as 541 áreas minadas e 75 tarefas de EOD, pesquisar e desminar 33 estradas, fronteiras e infra-estruturas suspeitas de estarem minadas, nas províncias de Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo, bem como a destruição dos engenhos localizados em 146 locais nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia.
Meta 3	Até 2010, implantar e consolidar as actividades para prevenção de acidentes com minas e outros engenhos explosivos nas comunidades afectadas, e actualizar o banco de dados sobre vítimas de minas existentes no país.
Meta 4	Assegurar a efectividade da integração da acção contra minas nos Planos Económico e Social (PES) dos sectores chave de desenvolvimento do país.
Meta 5	Até 2010, estabelecer mecanismos sustentáveis para a capacidade nacional lidar com as questões residuais de minas e outros engenhos explosivos.

2.4 Metas, Objectivos e Principais Tarefas

META 1. Assegurar a coordenação do programa de desminagem, através da realização de actividades de monitoria, controlo e garantia de qualidade, gestão de informação, advocacia e mobilização de recursos.	
Objectivo 1.1	Fortalecer a articulação entre as instituições do governo, doadores, investidores, operadores de desminagem e demais parceiros.
Objectivo 1.2	Melhorar a recolha, processamento, análise e disseminação da informação, assegurando que a mesma seja usada para a implementação do Programa de Acção contra Minas.
Objectivo 1.3	Assegurar o financiamento do Governo às acções de desminagem.
Objectivo 1.4	Mobilizar junto dos parceiros de cooperação, entidades nacionais e sociedade civil, financiamentos para as operações de desminagem.
Objectivo 1.5	Continuar a desenvolver a capacidade institucional do IND para coordenação e advocacia no domínio da acção contra minas.

Principais Tarefas

- Promover a segurança, estabilidade e o desenvolvimento sócio económico do país através da desminagem de áreas prioritárias para o reassentamento das populações, prática de actividades agro-pecuárias, construção de infra-estruturas sociais e económicas;
- Coordenar com os diferentes sectores do Governo para tornar efectiva a integração da desminagem nos sectores chave de desenvolvimento nacional;
- Realizar encontros regulares com os diversos intervenientes do Programa de Acção contra Minas para analisar os progressos da sua implementação e perspectivar acções futuras;
- Sensibilizar as entidades nacionais, a sociedade civil e os demais parceiros com vista a obter apoios multifacetados para o Programa de Acção contra Minas.

META 2. Até 2013, desminar as 541 áreas minadas e 75 tarefas de EOD, pesquisar e desminar 33 estradas, fronteiras e infra-estruturas suspeitas de estarem minadas, nas províncias de Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo, bem como a destruição dos engenhos localizados em 146 locais nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia.	
Objectivo 2.1	Desminar as áreas contaminadas por minas e outros engenhos explosivos e devolve-las às comunidades para a sua utilização.
Objectivo 2.2	Garantir que as actividades de desminagem sejam realizadas numa sequência distrital (distrito por distrito), assegurando a pesquisa e a desminagem de todas as áreas conhecidas em cada distrito.
Objectivo 2.3	Determinar a dimensão das áreas afectadas por minas e outros engenhos explosivos existentes ao longo das fronteiras e nas infra-estruturas económicas e sociais para posterior desminagem.
Objectivo 2.4	Assegurar que todas as actividades de desminagem sejam objecto de monitoria, a respectiva informação introduzida na Base de Dados e regularmente actualizada de forma a reflectir o problema real de minas no país.

Principais Tarefas

- Prosseguir com a desminagem das áreas minadas com base nas prioridades definidas a nível distrital/provincial;
- Estabelecer as prioridades de desminagem numa base anual usando a informação/necessidades e prioridades definidas a nível distrital/provincial;
- Conduzir pesquisas nas áreas suspeitas conhecidas;
- Remover e destruir todos os engenhos explosivos localizados nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia;
- Realizar pesquisas nas fronteiras e nas infra-estruturas económicas e sociais susceptíveis de presença de minas e outros engenhos explosivos;
- Reorientar a afectação da capacidade nacional de desminagem de acordo com as necessidades de desminagem;
- **Actualizar continuamente a Base de Dados, através da recolha sistemática de dados, monitorar os progressos da desminagem e disseminar a informação sobre minas e outros engenhos explosivos.**

META 3. Até 2010, implantar e consolidar as actividades para prevenção de acidentes com minas e outros engenhos explosivos nas comunidades afectadas, e actualizar o banco de dados sobre vítimas de minas existentes no país.	
Objectivo 3.1	Criar condições para que a educação cívica sobre o perigo de minas seja desenvolvida a partir das comunidades afectadas e grupos em risco.
Objectivo 3.2	Reduzir o número de acidentes com minas e outros engenhos explosivos e garantir informação actualizada sobre acidentes e vítimas de minas e outros engenhos explosivos.
Objectivo 3.3	Assegurar a articulação das comunidades afectadas com os operadores de desminagem no terreno no âmbito das actividades de educação cívica sobre o risco de minas.

Principais Tarefas

- Desenvolver actividades de formação de agentes e de núcleos de educação cívica sobre o perigo de minas;
- Estabelecer mecanismos de recolha e disseminação de informação sobre minas e outros engenhos explosivos para garantir a eficácia das actividades de desminagem
- Capacitar as comunidades para realizarem a educação cívica sobre o perigo de minas e a sinalização das áreas suspeitas de estarem minadas com base em iniciativas locais.
- Disponibilizar às entidades relevantes no âmbito da AVSM informação actualizada sobre vítimas e sobreviventes de acidentes com minas e outros engenhos explosivos.

META 5. Até 2010, estabelecer mecanismos sustentáveis para a capacidade nacional lidar com as questões residuais de minas e outros engenhos explosivos.	
Objectivo 5.1	Definir a entidade para atender as questões residuais de desminagem.
Objectivo 5.2	Desenvolver acções para gestão e condução de tarefas residuais,

	incluindo a coordenação de MRE e a facilitação da AVSM.
Objectivo 5.3	Analisar o papel do IND e a sua relação com as restantes instituições do Governo e os demais parceiros do programa, a medida que se forem concluindo os trabalhos de desminagem dos operadores internacionais de desminagem humanitária.

Principais Tarefas

- Designar a entidade para lidar com as questões residuais de minas e outros engenhos explosivos;
- Capacitar a entidade que vai lidar com as questões residuais de minas e outros engenhos explosivos;
- Implementar um sistema de coordenação de MRE ao nível dos distritais afectados por minas e outros engenhos explosivos;
- Operacionalizar um sistema de recolha de informação sobre vítimas de minas com vista a facilitar a sua assistência;
- Elaborar um plano de acção para gestão e condução de tarefas residuais de desminagem e identificar as necessidades para assegurar uma contínua assistência às vítimas de minas e MRE;
- Contemplar no Orçamento do Estado dos Governos Províncias as necessidades para as questões de minas e outros engenhos explosivos, MRE e AVSM.

META 4. Assegurar a efectividade da integração da acção contra minas nos Planos Económico e Social (PES) dos sectores chave de desenvolvimento do país.	
Objectivo 4.1	Sensibilizar os sectores do Governo e outros relevantes para integrarem a desminagem nos processos de planificação e orçamentação
Objectivo 4.2	Prever as necessidades de desminagem ao nível dos sectores em todos os projectos de investimento e programas de desenvolvimento económico e social.

Principais Tarefas

- Coordenar com o Ministério da Planificação e Desenvolvimento e os sectores relevantes, para assegurar a inclusão da componente desminagem nos seus planos e projectos;
- Garantir assistência técnica pelo Instituto Nacional de Desminagem aos sectores para a inclusão do financiamento das acções de desminagem nos seus projectos;
- Disponibilizar aos sectores de actividades económicas e social informação actualizada sobre as áreas afectadas por minas e outros engenhos explosivos.

3. IMPLEMENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Num esforço para assegurar a sustentabilidade do Plano de Acção contra Minas em Moçambique, o Governo continuará a prestar atenção aos seus principais pilares, tendo em vista à consecução dos objectivos definidos nos planos nacionais de desenvolvimento económico e social, bem como o cumprimento das obrigações do país, no âmbito do TBMA.

De igual modo, os esforços do Governo continuarão a ser desenvolvidos no sentido de traduzir de uma forma mais concreta a transversalidade da desminagem em relação aos demais sectores da vida económica e social do país e garantir a existência de uma entidade nacional para lidar com as questões residuais de minas e outros engenhos explosivos.

3.1 Coordenação

A coordenação constitui o elemento chave para o alcance efectivo e eficiente dos objectivos definidos neste plano. O Governo continuará a perseguir os seus objectivos estratégicos nesta matéria reunindo-se com mais frequência e numa forma estruturada, com os operadores, parceiros de cooperação e outras entidades relevantes para troca de experiências e partilha de informação sobre minas e outros engenhos explosivos.

Assim, o esforço será direccionado para:

- Criar mecanismos para acelerar a desminagem das áreas minadas e pesquisa das áreas suspeitas;
- Realizar monitoria, controlo e garantia de qualidade das actividades de desminagem;
- Manter um banco de dados actualizado sobre a problemática de minas e garantir a sua disseminação;
- Promover actividades de educação cívica das populações para reduzir acidentes com minas e outros engenhos explosivos;
- Facilitar a assistência às vítimas de minas, através de recolha de informação sobre vítimas e sua canalização as instituições vocacionadas;
- Desenvolver estratégia para a mobilização de recursos junto dos parceiros;

3.1.1 Mobilização de Recursos

Os resultados das mais recentes pesquisas conduzidas em Moçambique por operadores internacionais de desminagem humanitária, com financiamento da comunidade internacional, mostram o quanto ainda resta por fazer no domínio da desminagem, e remetem para o esforço que deve ser empreendido na mobilização de recursos para fazer face ao problema de minas e outros engenhos explosivos ainda existente no país.

Assim, os esforços na mobilização de recursos devem ser:

- Financiamento das actividades de desminagem através do Orçamento do Estado, com destaque para as áreas de reassentamento, escolas, unidades sanitárias, fontes de água e outras infra-estruturas socio-económicas;
- Continuar a mobilização de recursos junto dos doadores para que Moçambique possa cumprir com as suas obrigações previstas no TBMA, para a componente da

desminagem e educação cívica sobre o perigo de minas, facilitação das acções de assistência às vítimas de minas e sua reintegração social e económica.

- Assegurar o financiamento para a desminagem das áreas de implementação de projectos de desenvolvimento executados pelos respectivos sectores.
- Tendo em conta o problema actual de minas e outros engenhos explosivos no país e com vista à implementação deste plano, torna-se fundamental assegurar a mobilização de um total de 782,4 milhões de meticais, distribuídos anualmente conforme a tabela abaixo:

Tabela V: Financiamento

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Survey and clearance of known areas	3.819.000	6.957.306	8.440.418	4.931.906	1.752.090	835.540
Clearance at the Cabora Bassa Dam			913.596			
Clearance of power pylons in Maputo province			1.000.000			
Survey & clear areas along Zimbabwe border		125.000				
Quality control of demining activities	893.680	479.344	537.456	617.839	600.834	306.882
Information Management	371.530	199.727	223.940	257.433	250.348	127.868
1National coordination	743.060	399.453	447.880	514.866	500.695	255.735
Mine Risk Education	230.000	279.617	313.516	360.406	350.487	179.015
Total estimated costs	6.057.270	8.440.447	11.876.806	6.682.450	3.454.454	1.705.040
Funding from national budget sources	1.563.270	1.800.000	2.000.000	2.500.000	2.500.000	1.700.000
Funding from international donors	4.049.000	3.552.673	4.001.597	4.399.202	4.209.316	1.726.852
Total estimated revenue	5.612.270	5.352.673	6.001.597	6.899.202	6.709.316	3.426.852

Do valor global de 782,4 milhões de meticais, previsto para a implementação deste plano espera-se que 300 milhões de meticais sejam alocados pelo Governo através do Orçamento do Estado e 482,4 milhões de meticais venham das contribuições dos parceiros de cooperação.

A base de cálculo dos custos anuais teve em conta os seguintes factores:

- Coordenação, que envolve encontros de trabalho com os parceiros de acção contra minas, planificação de prioridades de desminagem, actividades de monitoria, controlo e garantia de qualidade, gestão e disseminação de informação;
- Desminagem, considerando o custo de 50,00MT/m² e uma produtividade média anual de 3 milhões de m²;
- Pesquisas, que se pressupõe a adopção de novas tecnologias para acelerar o processo de redução das áreas suspeitas de estarem minadas;
- MRE e AVSM, que envolve o treinamento e reciclagem de agentes de MRE nos distritos ainda afectados por minas e outros engenhos explosivos, recolha e disseminação de informação sobre vítimas de minas portadoras de deficiência.

A contribuição da comunidade internacional para o sucesso do programa de desminagem de Moçambique, continua a ser fundamental e decisiva, uma vez que:

- Moçambique é um dos países que foi dos mais afectados por minas e outros engenhos explosivos no mundo e as projecções resultantes das actuais pesquisas apontam para mais 5 anos como o tempo necessário para tornar-se num dos poucos signatários a cumprir com as obrigações estabelecidas no TBMA;
- O Governo de Moçambique tem demonstrado um cometimento ao Programa de Acção contra Minas através do aumento da sua comparticipação financeira, contribuindo para o incremento da capacidade de desminagem. Este cometimento é também demonstrado pela integração da acção contra minas no PARPA II, como uma questão transversal;
- O Governo de Moçambique concluiu dentro do prazo, 2003, a destruição de minas em stock;
- O país alcançou progressos significativos na solução do problema de minas e como resultado, foram desminadas todas as áreas conhecidas até 2006, nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia;
- O número de vítimas de minas anti-pessoal tem reduzido significativamente como resultado das actividades de desminagem acompanhadas por programas de educação cívica sobre o perigo de minas;
- A última pesquisa forneceu uma imagem aproximada da realidade do problema de minas no país, o que permitirá uma planificação mais objectiva das prioridades de desminagem.

3.1.2 Capacitação Institucional do IND

Com o objectivo de assegurar uma efectiva coordenação e gestão do Programa de Acção contra Minas, a capacitação institucional do IND é um aspecto fundamental. Assim esforços nesse sentido serão envidados, para:

- Consolidar o processo de descentralização da execução do programa através de acções nos domínios de planificação, recolha, processamento, análise e disseminação de informação, monitoria e controle de qualidade;
- Coordenar com as autoridades distritais e provinciais a definição de prioridades de desminagem;
- Melhorar a gestão de informação para assegurar que a Base de Dados IMSMA do IND tenha informação actualizada sobre a situação de minas e outros engenhos explosivos;
- Melhorar a eficiência das actividades de monitoria, controlo e garantia de qualidade através de acções de capacitação contínua do pessoal envolvido neste processo;
- Continuar a desenvolver os recursos humanos nas diferentes áreas de actividade providenciando treinamento dentro e fora do local de trabalho;
- Melhorar a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros existentes através da sua alocação cada vez mais eficiente;
- Redimensionar a capacidade do IND principalmente através da redução do seu pessoal à medida que a dimensão das actividades de desminagem for diminuindo, de acordo com a seguinte projecção:

Tabela VIII: Projecção de Pessoal do IND 2008 – 2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pessoal Nacional	39	39	27	27	19	19
Assessores Internacionais	1	1	1	1	1	1
Total Geral	40	40	28	28	20	20

3.2 Actividades de Desminagem

A actual avaliação da situação de minas e outros engenhos explosivos em Moçambique, permite afirmar que com financiamento sustentável, o Governo de Moçambique poderá alcançar até 2013 a desminagem das 541 áreas minadas e 75 tarefas de EOD nas províncias de Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo.

Paralelamente, perspectiva-se que sejam concluídas as pesquisas e a desminagem de 33 estradas, estimadas em 688 Km, fronteiras e infra-estruturas suspeitas de estarem minadas, nas províncias acima referidas.

No âmbito das fronteiras, o Governo deverá trabalhar no sentido determinar a magnitude do problema de minas e outros engenhos explosivos nas fronteiras entre Moçambique e a África do Sul, Suazilândia, Zimbabwe, Malawi e Zâmbia, com vista à sua desminagem.

Assim, para o alcance destas metas, deverá ser rentabilizada a capacidade existente, através da sua distribuição racional pelos diferentes pontos de incidência do problema de minas e outros engenhos explosivos, bem como a adopção de novas tecnologias com vista a acelerar o processo da redução de áreas suspeitas de estarem minadas.

O Governo continuará também a envidar esforços para a mobilização de capacidade adicional para reforçar à actualmente existente tendo em vista a conclusão, o mais rapidamente possível, do processo de desminagem do país.

3.2.1 Distribuição de Actividades pelos Operadores de Desminagem

Tendo em conta as organizações de desminagem que operam no país, estes podem ser divididos em 3 grupos, nomeadamente os operadores internacionais de desminagem humanitária, as FADM e os operadores comerciais.

Operadores Internacionais de Desminagem Humanitária

Este grupo é constituído pelos operadores internacionais que conduzem a desminagem humanitária e que têm acesso directo aos fundos dos doadores com base nos seus planos operacionais baseados nos planos de prioridades do Governo. Actualmente Moçambique conta com 3 operadores internacionais de desminagem humanitária, nomeadamente a APOPO, Handicap Internacional e a The Halo Trust, que irão operar nas províncias de Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo, onde a dimensão do problema é considerada ainda crítica.

Tabela VII: Distribuição das Actividades por Operadores/ Ano/ Provincia

Operators/years	2008	2009	2010	2011	2012	2013
The Halo Trust	Maputo	Maputo Manica	Maputo Manica	Manica Tete	Manica Tete	Manica Tete

Handicap International	Inhambane Sofala Manica	Inhambane Sofala Manica	Inhambane Sofala	Inhambane	Inhambane	Inhambane
APOPO	Gaza	Gaza	Gaza	Gaza	Gaza	

Forças Armadas de Defesa de Moçambique

As FADM, como parceiros estratégicos do programa de acção contra minas, continuarão a desenvolver operações de desminagem no país, com prioridade para aquelas províncias que dispõem de capacidade operativa limitada.

Neste contexto, as FADM deverão estar capacitadas e preparadas para intervir sempre que necessário em áreas de interesse social e económico, afectadas por minas e outros engenhos explosivos.

Operadores Nacionais de Desminagem

Os operadores nacionais, comerciais e ONGs, serão envolvidos no processo de desminagem do país, através de concursos públicos, no âmbito da implementação de programas e projectos de desenvolvimento social e económico.

3.2.2 Controlo, Garantia de Qualidade e Gestão de Informação

Considerando a natureza específica da actividade de desminagem em termos de segurança das áreas desminadas, urge a necessidade de tomada de medidas de prevenção e de protecção dos intervenientes do processo e dos utilizadores da terra pós desminagem. O controlo e garantia de qualidade visam essencialmente fiscalizar o cumprimento dos Padrões de Desminagem Humanitária.

Assim, as operações de desminagem serão sujeitas à fiscalização tendo em vista evitar a ocorrência de acidentes no processo de desminagem e garantir qualidade ao trabalho realizado.

A par do trabalho de controlo e garantia de qualidade, funcionará o sistema de gestão de dados, que consiste na recolha, actualização e disseminação de informação sobre a problemática de minas no país.

3.3 Actividades de Prevenção de Acidentes com Minas e Outros Engenhos Explosivos

Como forma de reduzir o risco de perda de vidas humanas causado por minas e outros engenhos explosivos, a actividade de educação cívica e sensibilização das populações sobre o perigo de minas continuará a merecer a atenção do Governo. Assim, o esforço nesta área será:

- Focalizar os esforços de MRE para as populações das áreas afectadas por minas e outros engenhos explosivos, identificadas pelas comunidades e confirmadas pelas pesquisas;
- Analisar as estatísticas dos acidentes para determinar as zonas e os grupos mais críticos com vista a melhor direccionar os esforços da educação cívica sobre o perigo de minas;
- Estabelecer até 2010, um programa de MRE baseado nas comunidades, coordenado pelos governos distritais e implementado por agentes locais de MRE;

- Facilitar acções de apoio às vítimas e sobreviventes de minas e sua reintegração socio-económica através da disponibilização de informação necessária e canalização de apoios disponíveis aos sectores directamente envolvidos na prestação de assistência às vítimas;
- O IND continuará a desempenhar o seu papel de facilitação e advocacia para assegurar que as questões das vítimas e sobreviventes sejam canalizadas ao MISAU, MMAS e outras instituições relevantes neste domínio.

3.4. Capacidade Nacional para Lidar com as Questões Residuais de Minas e UXOs

O Governo deve definir mecanismo para lidar com as questões residuais de minas e outros engenhos explosivos. Deve-se também perspectivar a elaboração de um plano de acção para gestão e condução de tarefas residuais de desminagem, implantação de actividades de MRE a nível das comunidades afectadas, bem como a assistência às vítimas de minas e sua reintegração social e económica.

Paralelamente, o Governo deverá trabalhar no sentido de mobilizar capacidade para a solução da situação dos 146 locais identificados nas províncias de Niassa (49), Cabo Delgado (44), Nampula (16) e Zambézia (37), com problemas de engenhos explosivos e suspeita de presença de minas.

Esforços serão desenvolvidos no sentido de contemplar no Orçamento do Estado dos governos provinciais as necessidades para questões residuais de minas e outros engenhos explosivos, MRE e AVSM.

A responsabilidade pela assistência às vítimas de minas continuará a ser compartilhada entre os Ministérios da Saúde e da Mulher e Acção Social, através de acções visando a reabilitação física e psicossocial as vítimas e sua reintegração socio-económica.

3.5 Acção contra Minas no Plano Económico e Social (PES)

Progressos substanciais foram alcançados nesta área tendo sido assegurada a integração da acção contra minas no PARPA II, como uma questão transversal, envolvendo a maioria dos sectores de desenvolvimento.

O grande desafio será assegurar-se que os objectivos do PARPA II sejam eficazmente implementados e que todos os sectores relevantes considerem as implicações da acção contra minas, integrando a desminagem nos respectivos planos de desenvolvimento.

Assim:

- O IND continuará a sensibilizar e apoiar os sectores e outras instituições para que estes integrem a acção contra minas nos seus planos e orçamentos anuais. Este trabalho será realizado através de pontos focais da acção contra minas. O estabelecimento de pontos focais adicionais será incentivado;
- O IND continuará a articular com o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) como parte do processo de implementação do PARPA II, e continuará a usar o MPD como um meio de partilha de informação com os sectores e instituições relevantes para assegurar que a acção contra minas seja eficazmente integrada nos seus planos e orçamentos;

CONCLUSÃO

É perspectiva do Governo, tornar cada vez mais efectivo o Programa de Acção contra Minas, no âmbito da consecução dos planos e programas nacionais de desenvolvimento, bem como do cumprimento por Moçambique das obrigações previstas no TBMA.

Uma necessidade óbvia é o apoio financeiro e técnico contínuo da comunidade internacional e do Governo, sendo dever do IND manter-se pró-activo na coordenação com os parceiros de cooperação, que também têm também obrigações no âmbito do TBMA.

Os relatórios resultantes da implementação dos planos anuais de prioridades de desminagem, deverão ser partilhados com todos os parceiros, para recolha de subsídios e garantir a transparência do processo de acção conta minas.

O IND irá monitorar os progressos da implementação do PNAM 2008-2014, através da preparação dos planos anuais de prioridades de desminagem, assegurando a sua implementação eficiente.

ABREVIATURAS

APN	Ajuda Popular da Noruega
ASM	Áreas Suspeitas de estarem Minadas
AVSM	Assistência às Vítimas e Sobreviventes de Minas
CVM	Cruz Vermelha de Moçambique
DRC	Delegação Regional Centro
DRN	Delegação Regional Norte
EOD	Destruição de Engenhos explosivos(Explosive Ordnance Disposal)
ERW	Engenhos Remanescentes de Guerra (Explosives Remnants of War)
FADM	Forças Armadas de Defesa de Moçambique
HI	Handicap Internacional
HT	HALO Trust
IMAS	Normas Internacionais de Desminagem (International Mine Action Standards)
IMSMA	Sistema de Gestão de Informação da Acção contra Minas (Information Management System for Mine Action)
IND	Instituto Nacional de Desminagem
LIS	Pesquisa de Impacto de Minas (Landmine Impact Survey)
MISAU	Ministério da Saúde
MMAS	Ministério da Mulher e Acção Social
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MRE	Educação Cívica sobre o Perigo de Minas (Mine Risk Education)
NND	Normas Nacionais de Desminagem
ONG	Organização Não Governamental
PAD	Programa Acelerado de Desminagem ou Projecto Associativo de Desminagem
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PES	Plano Económico e Social
PNAM	Plano Nacional de Acção contra Minas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
QA	Garantia de Qualidade (Quality Assurance)
QC	Controlo de Qualidade (Quality Control)
TBMA	Tratado de Banimento de Minas Anti-pessoal
UXO	Engenhos explosivos(Unexploded Ordnance)